



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária Nº 1.956
Decisão Plenária : PL/PE-130/2023
Item da Pauta : 4.11.
Referência : Deliberação 006/2023-COTC
Interessado : Crea-PE

EMENTA: EMENTA: Acata o parecer e voto do relator, favorável à Deliberação no 006/2022, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Crea-PE, que recomenda ao Plenário deste Conselho, a aprovação da I O Reformulação Orçamentária de 2023, na forma apresentada.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, reunido em 12 de julho de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, conforme Portaria no 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando a Deliberação no 005/2023, referente aos Demonstrativos contábeis de receitas e despesas, no período de janeiro a abril de 2023, apresentada pelo relator, Conselheiro Luiz Carlos dos Santos Borges; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 136 do Regimento do Crea-PE, em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de julho de 2023, analisou e apreciou o assunto em epígrafe, e; considerando a necessidade de suplementação da previsão orçamentária em decorrência do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 3.402.466,40 (três milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos); considerando a necessidade de suplementação da previsão orçamentária em decorrência do excesso de arrecadação apurada no primeiro quadrimestre do exercício 2023, no valor de R\$ 167.533,60 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos); considerando a necessidade de redução ou transposição de dotação orçamentária entre as categorias econômicas; considerando a necessidade de alteração na composição das cotas trimestrais de despesas para o exercício corrente e com base na nova previsão orçamentária; considerando a referida comissão deliberou: 1- favoravelmente à aprovação da I a Reformulação Orçamentária, no Exercício de 2023, alterando o saldo inicial da previsão orçamentária de R\$ 39.088.335,68 (trinta e nove milhões, Oitenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 42.658.335,68 (quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) na forma apresentada, tendo em vista que sua formulação está a ocorrer em consonância com a Resolução no 1.037/2011, do Confea e ainda: a) que a proposição descrita no item 'a' tem respaldo no inciso I, § 1º, Art. 43, da Lei no 4320/1964; b) que a proposição descrita no item 'b' tem respaldo no § - 3º Art. 43, da Lei no 4320/1964; c) que a proposição descrita no item 'c' tem respaldo no Art. 14 da Resolução CONFEA no 1037/2011); d) que a proposição descrita no item 'd' tem respaldo no Art. 50 da Lei no 4320/1964; 2- Encaminhar a referida reformulação para apreciação e votação do Plenário do Crea-PE. 3- Encaminhar a referida proposta ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, juntamente com a Decisão Plenária, para homologação, DECIDIU, por unanimidade, com 31 (trinta e um) votos, aprovar a I a Reformulação Orçamentária, no exercício de 2023, na forma apresentada. Presidiu a sessão o Engenheiro Eletricista Clóvis C01Tea de Albuquerque Segundo, I O Vice-Presidente do Crea-PE. Votaram os Conselheiros: Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Alberto Lopes Peres Júnior, Audenor Marinho de Almeida, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Cláudia Fernanda da Fonsêca Cláudia Ramos de Oliveira, Diogo Coelho Maia, Sérgio Araújo de Brito, João Alberto Gominho Marques de Sá, José Carlos Pacheco dos Santos, José Jeferson do Rêgo Juscelino dos Anjos Bourbon, Lucila Ester Prado Borges, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Bernhoeft,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Marcos José Chaprão, Mário Ferreira de Lima Filho, Mozart Bandeira, Arnaud, Neilton Oliveira da Silva, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Renata Gabriela Vila Nova de Lima, Rildo Remígio Florêncio, Robstaine Alves Saraiva, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Thomas Fernandes da Silva e Valdemir Francisco Barbosa. Abstiveram-se de votar os Conselheiros: Cássio Victor de Melo Alves, Carlos Magomante da Silva Júnior, Heleno Mendes Cordeiro, João Alberto Gominho Marques de Sá, Marcos José Chaprão e Maycon Drummond Ramos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2023

Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo
1º Vice-Presidente do Crea-PE